

**PORTARIA Nº 91/2025
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **01 de Janeiro de 2025**, renovação de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no cargo efetivo de **Fiscal de Posturas**, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Rita de Cássia Fernandes da Silva - Matrícula 6.121.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos por 01 (um) ano e 01 mês.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.